



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Re

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00935
16 MAI 2017
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 311/2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da desobstrução da canaleta, reconstrução do muro, destruído pela passagem da máquina da Prefeitura, existente ao longo da Rua Albertina Garcia Pereira, que dá acesso à parte alta do Bairro Sossego, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Toda água que desce da parte alta do bairro escorre pelo meio da rua, pois a canaleta encontra-se totalmente obstruída e a força da água está danificando o calçamento, causando grandes transtornos aos moradores do local.

O atendimento à presente solicitação virá, certamente, atender aos anseios da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-